

Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3530/2022

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual da Diversidade.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 299-D. Durante todo o mês de setembro: Mês Estadual da Diversidade, dedicado à conscientização dos direitos e lutas contra a discriminação de gênero e orientação sexual. (AC)

Parágrafo único. A sociedade civil organizada e o poder público estadual poderão promover seminários, palestras, fóruns de debates, conferências, campanhas educativas, entre outras atividades, para conscientização sobre a luta contra o preconceito de gênero e orientação sexual, além da realização da Parada da Diversidade de Pernambuco." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta lei é tornar oficial, no Calendário de Eventos do Estado, a Parada da Diversidade de Pernambuco e estabelecer, que o mês de setembro, passe a ser considerado o período do ano em que a sociedade civil e o poder público estadual, colocarão em pauta os direitos, as garantias, as lutas e as conquistas da causa LGBTQIA+ em Pernambuco.

A necessidade de tratar do assunto não pode ser mais gritante, diante da incessante onda de ódio e preconceito praticados contra a comunidade LGBTQIA+. A Parada da Diversidade já ocorre desde 2002, havendo contado naquela ocasião com a participação de cerca de 5 mil pessoas.

Atualmente, são esperados cerca de 500 mil manifestantes, que lutam contra o preconceito, a discriminação, a violência e contra a invisibilidade das causas LGBTQIA+ no Estado.

HISTÓRICO

[28/06/2022 10:48:58] ASSINADO
[28/06/2022 10:50:33] ENVIADO P/ SGMD
[28/06/2022 15:27:14] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO
[28/06/2022 17:33:21] DESPACHADO
[28/06/2022 17:33:32] EMITIR PARECER
[28/06/2022 18:04:33] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
[29/06/2022 16:21:39] PUBLICADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: PUBLICADO**Localização:** SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 29/06/2022**D.P.L.:** 11**1ª Inserção na O.D.:**

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

FONE
(81) 3183-2211

E-MAIL
ouvidoria@alepe.pe.gov.br



Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta